



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
 COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA – CELO

CELO/UNIR

FL. Nº _____

Assinatura

AVISO Nº 003/2013

PROCESSO Nº 23118.002271/2013-19

CONCORRÊNCIA N.º 006/2013

Objeto: CONSTRUÇÃO DA BIBLIOTECA DO CAMPUS DE JI-PARANÁ/RO – CONCLUSÃO DE OBRA.

Tipo: Menor preço GLOBAL

A Comissão Especial de Licitação de Obras e Serviços de engenharia, por intermédio de Presidente, torna público a RETIFICAÇÃO do subitem **28.2.**, **28.2.1.1.2.** e **28.2.2.** do Edital e do **Item V** do **ANEXO I-E** do mesmo Edital, da seguinte forma:

Subitem 28.2 do Edital, onde lê: *“28.2. Comprovação de aptidão para o desempenho de atividades pertinentes e compatíveis em características, quantidades e prazos com o objeto desta licitação, por meio da apresentação de:*

Quanto à capacitação técnico-profissional: apresentação de Certidão de Acervo Técnico - CAT, expedida pelo CREA da região pertinente, em nome dos responsáveis técnicos e/ou dos membros da equipe técnica que se responsabilizarão pelos trabalhos, elencados no subitem abaixo, relativa à execução de serviço de engenharia, em edifícios públicos ou privados, compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da presente licitação, envolvendo os serviços de: execução de estrutura em concreto armado; execução de instalações elétricas prediais; execução de rede de alta tensão e subestação rebaixadora de energia; execução de instalações hidros sanitárias prediais; execução de alvenaria; execução de piso em cerâmica e execução de cobertura em telha de fibrocimento.”

Leia-se: *“28.2. Comprovação de aptidão para o desempenho de atividades pertinentes e compatíveis em características, quantidades e prazos com o objeto desta licitação, por meio da apresentação de:*

Quanto à capacitação técnico-profissional: apresentação de Certidão de Acervo Técnico - CAT, expedida pelo CREA da região pertinente, em nome dos responsáveis



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
 COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA – CELO

CELO/UNIR

FL. Nº _____

Assinatura

técnicos e/ou dos membros da equipe técnica que se responsabilizarão pelos trabalhos, elencados no subitem abaixo, relativa à execução de serviço de engenharia, em edifícios públicos ou privados, compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da presente licitação, envolvendo os serviços de: execução de estrutura em concreto armado; execução de instalações elétricas prediais; execução de instalações hidros sanitárias prediais; execução de alvenaria; execução de piso em cerâmica e execução de cobertura em telha de fibrocimento.”

Subitem 28.2.1.1.2 do Edital, onde se lê: “**28.2.1.1** A Certidão de Acervo Técnico - CAT, expedida com base no Registro de Acervo Técnico - RAT, nos termos do artigo 5º da Resolução nº 317/86, do Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia - CONFEA, será exigida dos seguintes profissionais, legalmente habilitados, conforme Resolução nº 1.010/05, do CONFEA:

28.2.1.1.1 Engenheiro Civil, e

28.2.1.1.2 Engenheiro Eletricista.”

Leia-se: “**28.2.1.1** A Certidão de Acervo Técnico - CAT, expedida com base no Registro de Acervo Técnico - RAT, nos termos do artigo 5º da Resolução nº 317/86, do Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia - CONFEA, será exigida dos seguintes profissionais, legalmente habilitados, conforme Resolução nº 1.010/05, do CONFEA:

28.2.1.1.1 Engenheiro Civil.”

Subitem 28.2.2 do EDITAL, onde se lê: “**28.2.2** Quanto à capacitação técnico-operacional: apresentação de Atestado de Capacidade Técnica, registrado no CREA, nos termos do artigo 57 da Resolução CONFEA nº 1.025/09, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado devidamente identificada, em nome do licitante, relativo à execução de obra, em edifícios públicos ou privados comerciais, compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da presente licitação, envolvendo os serviços de execução de estrutura em concreto armado; execução de instalações elétricas prediais; execução de rede de alta tensão e subestação rebaixadora de energia; execução de instalações hidros sanitárias prediais; execução de alvenaria; execução de piso em cerâmica e execução de cobertura em telha de fibrocimento.”

Leia-se: “**28.2.2** Quanto à capacitação técnico-operacional: apresentação de Atestado de Capacidade Técnica, registrado no CREA, nos termos do artigo 57 da Resolução CONFEA nº 1.025/09, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado devidamente identificada, em nome do licitante, relativo à execução de obra, em edifícios públicos ou privados comerciais, compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da presente licitação, envolvendo os serviços de execução de estrutura em concreto armado; execução de instalações hidros sanitárias prediais; execução de alvenaria; execução de piso em cerâmica e execução de cobertura em telha de fibrocimento.”



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
 COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA – CELO

CELO/UNIR

FL. Nº _____

Assinatura

Item V do ANEXO I-E – ACERVO TÉCNICO, do Edital, onde se lê: “**V – No mínimo um** Atestado de Capacidade Técnica emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, devidamente acompanhado pela CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO – CAT, emitida pelo CREA, onde comprove que a Licitante e seus responsáveis técnicos já executaram os serviços de:

- Execução de estrutura em concreto armado.
- Execução de instalações elétricas prediais.
- **Execução de rede de alta tensão e subestação rebaixadora de energia**
- Execução de instalações hidro sanitárias prediais.
- Execução de alvenaria.
- Execução de piso em cerâmica.
- Execução de cobertura em telha de fibrocimento.”

Leia-se: “**V – No mínimo um** Atestado de Capacidade Técnica emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, devidamente acompanhado pela CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO – CAT, emitida pelo CREA, onde comprove que a Licitante e seus responsáveis técnicos já executaram os serviços de:

- Execução de estrutura em concreto armado.
- Execução de instalações elétricas prediais.
- Execução de instalações hidro sanitárias prediais.
- Execução de alvenaria.
- Execução de piso em cerâmica.
- Execução de cobertura em telha de fibrocimento.”

Informamos ainda que as alterações realizadas não alterará a data do certame anteriormente agendado, considerando o disposto na **SEÇÃO III** do Edital.

Porto Velho – RO, 14 de novembro de 2013.

Amilton Diogo da Silva
 Presidente/CELO/UNIR